

PARECER FINANCEIRO

Referente - Termo de Fomento nº 06/2021 - 11ª Parcela - ESTADUAL

Entidade Beneficiária - CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

CNPJ - 55.347.561/0001-53

Eu, Tatiane Lani, Chefe de Núcleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades Conveniadas, portador do RG 41.509.716-2 (SSP/SP) e do CPF 338.946.778-56, servidora público da Prefeitura Municipal de Leme/SP, inscrita no CNPJ 46.362.661/0001-68, por seu, em cumprimento ao §1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, exara o **PARECER FINANCEIRO MENSAL**, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor. **ATESTANDO**:

- ✓ Que a entrega da Prestação de Contas Mensal referente à **Décima Primeira Parcela** ocorreu na data de **03/12/2021**;
- ✓ Que durante o exercício relativo à Prestação de Contas a Entidade esteve localizada e em **REGULAR** funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração;
- ✓ Que os anexos RP-14 e RP-02 da Instrução Normativa nº 02/2016 do TCESP estão devidamente preenchidos e apresentam os seguintes dados financeiros:

Extrato da Prestação de Contas

Repasses	Rendimentos	Pagamentos	Devoluções	Saldos
R\$ 17.000,00	R\$ 0,61	R\$ 16.433,23	R\$ 0,00	R\$ 1.225,00
R\$ 8.500,00	R\$ 1,83	R\$ 8.759,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,23
R\$ 8.500,00	R\$ 2,72	R\$ 16.531,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 8.500,00	R\$ 3,99	R\$ 6.048,21	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
R\$ 8.500,00	R\$ 9,74	R\$ 12.013,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 8.500,00	R\$ 4,74	R\$ 7.673,71	R\$ 0,00	R\$ 979,90
R\$ 8.500,00	R\$ 7,03	R\$ 9.506,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 8.500,00	R\$ 5,68	R\$ 9.495,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 8.500,00	R\$ 4,15	R\$ 9.028,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 8.500,00	R\$ 5,36	R\$ 11.986,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- ✓ Que todos os comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura, assim como o carimbo de conferido com original devidamente assinado pelo responsável técnico da organização da sociedade civil que realiza a prestação de conta;

80

- ✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão REGULARES, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas;
- ✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica;
- ✓ Que os comprovantes das despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras;
- ✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma descrita no plano de trabalho;
- ✓ Que apresentou a conciliação bancária;
- ✓ Que todos os extratos da conta e de aplicação financeira são partes integrantes da prestação de contas;
- ✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;
- ✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados;
- ✓ Que não há demais pendências documentais e comprobatórias das despesas realizadas nesse período.

Portanto, atesta quanto a Análise Financeira da Prestação de Contas como:

- a) Regular, ou;
- b) Regular com Ressalvas, ou;
- c) Irregular. (justifique a irregularidade)

Sanções administrativas: (se houver)

Leme-SP, 06 de Dezembro de 2021



Tatiane Lani

Chefe de Núcleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades Conveniadas.

Recebido em: ____/____/2021.

Assinatura

DOCUMENTO CONFORME A PORTARIA Nº 07, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.